

Salvador, 25 de Janeiro de 2019.

À ASSESSORIA ESPECIAL DO DIRETOR-GERAL

Lastreada na manifestação da COGELIC (doc. 12.678/2019), verificadas as regularidades fiscal e trabalhista da contratada, bem assim a disponibilidade orçamentária (doc. n.º 15.423/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei 8.666/93, indicando a empresa **Emiraldo Campos dos Santos** para a contratação pleiteada, no valor total de R\$1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais).

À ASSESD, para consideração superior.

LUCIANA BICHARA DANTAS

SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA